



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2006



Série

Número 123

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 104/2006

Autoriza a repartição dos encargos referentes ao Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português, no montante total de € 644 194,88.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 105/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público n.º 6/2005 para aquisição e distribuição de bens de limpeza e higiene destinados às Escola Básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de primeira infância da RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E DO PLANO
E FINANÇAS****Portaria n.º 104/2006**

Considerando que os encargos com o denominado Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português estão programados para serem suportados durante os anos de 2006 e 2007;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1.º - Os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português, no montante total de € 644 194,88, incluindo o IVA à taxa de 15%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2006.....	515 355,98 € ;
2007.....	128 839,00 € .

2.º - Relativamente ao ano de 2006, a despesa tem cabimento na Sec. 05, Cap. 50, Div. 01, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.02.17, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Agosto de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 105/2006**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º de Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do “Concurso público n.º 6/2005 para aquisição e distribuição de bens de limpeza e higiene destinados às Escolas Básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de primeira infância da RAM”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Ano económico de 2006

08.01.06.02.02.01.04 (C.F.211)

€ 0,00 produtos de limpeza e higiene

Ano económico de 2007

08.01.06.02.02.01.04(C.F.211)

€ 250.556,37 produtos de limpeza e higiene

2 - A verba necessária para o ano de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

PEL’O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)